



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 05797  
Data 28/09/2022  
Assinatura [assinatura]

**Indicação nº 543/2022**

*Vicente Celestino do Nascimento (Vicente Arrozal), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado junto à Secretaria competente, a possibilidade de recolocar o braço de iluminação pública na estrada João Guimarães em Arrozal em frente à antiga Santa Cruz antes da ponte no sentido Pirai.*

**Justificativa:**

*O mesmo foi retirado e está fazendo falta, pois à noite o local fica escuro e causa insegurança aos usuários que utilizam a referida estrada para caminhar. Segue foto em anexo.*

*Por tais razões, esperamos a prestimosa atenção se sua Excelência o Senhor Prefeito para pronto atendimento.*

*Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.*

*Vicente Celestino do Nascimento (Vicente Arrozal)*

*Vereador*

